



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 72, DE 03 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito da nova lei da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar 369, de 15 de abril de 2026, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR Maria dos Remédios Souza Brandão, inscrita no CPF nº 897.755.033-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Diretora Administrativo de UBS”, conforme a Lei nº 369/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Ficam atribuídas ao ocupante do cargo comissionado as competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 369, de 15 de abril de 2026 e normas correlatas.

Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 03 de maio de 2026.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2026.